

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



CT-OL: CÂMARA TÉCNICA DE OUTORGAS E LICENÇAS

Ata da 70ª Reunião Ordinária - 20/10/2017- 09h30min

ETE CAMANDUCAIA - JAGUARIUNA

Membros presentes	
Entidade	Representante
ABSCON	Thiago Luis Venturi (S)
ASSEMAE	Renato Garofalo (S)
Associação dos Morangueiros de Atibaia	Osvaldo Maziero (T)
BRK Ambiental Limeira	Guilherme Bertagna da Silva (S)
BRK Ambiental Rio Claro	Fábio Antonio Onjua (S)
CSJ – CIA SANEAMENTO JUNDIAÍ	Thiago Luis Venturi
CIESP – DR Bragança Paulista	Michele Consolmagno (T)
	Roberto Mario Polga (S)
DAE Jundiaí	Cláudia Debroy de Campos (S)
DAEE	Cecília de Barros Aranha (S)
FIESP	Roberto Mario Polga (T)
P.M. de Artur Nogueira	Helene Laura de Souza Martins (S)
P.M. de Jaguariúna	Paulo Roberto Iamarino (T)
P.M. de Jarinu	Beatriz A. Bonfim (T)
P.M. de Limeira	Ramon Henrique Marzolla (T)
P.M. de Salto	Carlos
	Rodrigo Henrique Antunes (T)
P.M. de Várzea Pta	Claudemir Santos Gonçalves (T)
	Rafael Tamberlini (S)
Pró-flor Atibaia	Ciro Komura (S)
SAAE ATIBAIA	Vivaldo R. de Paula Filho (T)
SABESP	Ednei Antônio Antunes (S)
SANASA	Renato Garofalo (S)
Semear Consultoria	Carlos Eduardo da S. Francisco (T)
SINDAREIA	José Edvaldo Tietz (T)
Sindicato Rural de Atibaia	Tsutomu Mitsui (T)

Membros com justificativa	
Entidade	
CETESB	
DAE Americana	
P.M. de Campo Limpo Paulista	
P.M. de Itatiba	
Renove	

Membros Ausentes

Entidade
AESABESP
ASSOCIAÇÃO HORTIFRUTIFLORES DE JARINU
BRK AMBIENTAL SUMARÉ
DAE Santa Bárbara d'Oeste
Dedini S/A
Geoblue
P.M. de Itupeva
P.M. de Jundiaí
TOPOBIO
UNICA

Convidados	
Entidade	Representante
Prefeitura de Jaguariúna	Luciana Ferreira
Morador de Jundiaí	Massao okazaki

(T) - Titular (S) - Suplente (R) - Representante

1.Pauta: A pauta e a convocação da reunião foram enviadas aos presentes por meio de mensagem eletrônica no dia 10 de outubro de 2017. **2. Abertura da 70ª Reunião Ordinária:** A abertura da reunião foi realizada pela Coordenadora da CT-OL, Cecília Aranha, que agradeceu o Engenheiro Agrônomo Paulo Roberto Iamarino, Diretor da ETE Camanducaia da Prefeitura de Jaguariúna pela cessão do espaço e informou aos presentes a existência de quorum qualificado para o início da reunião. **3. Informes gerais: 3.1.** Foi informado sobre a Participação do representante da CETESB, Sr. Domênico Tremaroli, na Mesa Redonda – Recuperação de Recursos Hídricos, do IV Seminário de Educação Ambiental em Bacias Hidrográficas, no município de Joinville/Santa Catarina, apresentando trabalho sobre o Enquadramento do Rio Jundiaí; o convite foi realizado pelo Comitê de Gerenciamento das Bacias Hidrográficas dos rios Cubatão e Cachoeira

(<http://www.cubataojoinville.org.br/index.php?site=noticias&idNoticia=88>) **3.2** - O representante da FIESP, Sr. Roberto Mário Polga informou sobre o andamento dos trabalhos de revisão do plano de bacias onde tem acompanhado através do GT-Acompanhamento da CT-PB. O Sr. Polga se mostrou preocupado em relação ao cumprimento da Deliberação CRH N. 146/2012, no que se refere ao Plano de Ações e Programas de investimentos, com necessidade de levantamento de outras fontes de recursos de forma pactuada, pois o atendimento a essa deliberação é impossível, pois se tratam de conteúdos que necessitam de debate prévio e análise pelas Câmaras Técnicas e os prazos impostos são inexecutáveis. Para tanto,

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



CT-OL: CÂMARA TÉCNICA DE OUTORGAS E LICENÇAS

Ata da 70ª Reunião Ordinária - 20/10/2017- 09h30min

ETE CAMANDUCAIA - JAGUARIUNA

isso resultaria para os Comitês PCJ o cerceamento do acesso aos recursos advindos da compensação financeira – FEHIDRO. Isto posto, o assunto deverá ser tratado na reunião da CT-PL, que ocorrerá em Limeira, no dia 24/11/2017. **4 - Leitura e aprovação da ata:** A Sra. Cecília Aranha fez a leitura da minuta da Ata da 69ª Reunião Ordinária ocorrida em Santa Barbara d'Oeste. Após a apreciação e sugestões, a referida minuta foi aprovada pelos presentes; **5- Posse de novo membro** – Foi dada posse ao novo membro representante da empresa FRC Serviços Geológicos e Ambientais, Sr. Fábio R.S. Cruz; **6 - Apresentação do Banco de sugestões e Ciclo de Palestras - Debates e Mini Cursos.** Foi solicitado aos membros sugestões para incluir assuntos para futuras pautas de reunião ou para encontros e que tais assuntos sejam de interesse das entidades representadas na CTOL e principalmente alinhadas as atribuições da CT-OL, sendo elas: **I** - Analisar e manifestar-se, sobre propostas ou questões específicas, nos seguintes assuntos: a) Reenquadramento de corpos d'água; b) Regulamentação de áreas de proteção ambiental - APAs; c) Questões de uso do solo e planejamento regional; d) Aproveitamento múltiplo dos recursos hídricos; e e) Conflitos de uso de recursos hídricos. **II** - Efetuar diagnóstico, análise e proposição de critérios e procedimentos no que se refere a outorgas e licenças, com o objetivo de: a) Racionalizar os procedimentos para a emissão, pelos órgãos competentes de outorga para o uso da água e licenciamento ambiental; b) Integrar os procedimentos dos órgãos competentes na emissão de outorgas e licenças visando à agilização de processos e benefícios aos usuários de recursos hídricos; c) Definir critérios técnicos para constar no Plano de Bacias. **III** - Colaborar na elaboração do Relatório de Situação de Recursos Hídricos e do Plano de Bacias Hidrográficas; **IV** - Deliberar sobre solicitações de inclusão de novos membros na CT-OL; **V** - Elaborar, aprovar e alterar, quando couber, seu Regimento Interno; **VI** - Elaborar seu Plano de Trabalho e cronograma de atividades, ao início de cada mandato. 6.1- Dessa forma foi apresentada por essa coordenação uma proposta de ciclo de palestras/cursos com os seguintes temas: Grupo 1 – quantidade; Modelagem para irrigação análise de decisão; Grupo 2 – qualidade: poluição difusa, saneamento rural; Grupo 3 – legislação: outorga coletiva. O CURSO MODELAGEM APLICADA A GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS seria ministrada pelo professor DR. Lineu Neiva Rodrigues - Embrapa Cerrados - CPAC lineu.rodrigues@embrapa.br. Conforme informações do Dr. Lineu o objetivo desse curso seria: “i) Não é apenas usar alguns modelos, mas entender alguns processos; (ii) O curso

é feito com base no uso de modelos simples e gratuitos, alguns deles foram desenvolvidos pelo nosso grupo; (iii) Para o curso é importante saber usar o Excel”. A representante do DAE de Jundiá Cláudia Debroy de Campos sugeriu inserir no Ciclo de Palestras e Experiências e Cursos, a temática relacionada ao licenciamento ambiental atual. **7. Apresentações sobre o plano de trabalho da CTOL.** A coordenadora da CT-OL Cecília Aranha apresentou a proposta do novo plano de trabalho da CT-OL 2017-2019 visando aprovação pelos membros. A mesma foi enviada a todos os membros para as devidas considerações na data de 15/09/2017. **A Atividade 1- Estudo de metodologia e proposta visando a definição dos usos insignificantes nas 37 zonas de planejamento e nos trechos dos cursos d'água de especial interesse para a gestão quali/quantitativa, constantes no Plano de Bacias PCJ 2010-2020** do plano da CTOL, referente ao ano anterior, sugeriu-se retirada. Justificativas: **1- Portaria DAEE - 1.631, de 30-5-2017:** a) extrações de águas subterrâneas com volumes iguais ou inferiores a 15 metros cúbicos, por dia; b) derivações ou captações de águas superficiais, bem como os lançamentos de efluentes em corpos d'água superficiais, com volumes iguais ou inferiores a 25 metros cúbicos, por dia; c) derivações ou captações feitas em acumulações de água em tanque escavado em várzea, com volumes iguais ou inferiores a 15 metros cúbicos, por dia. **2- 10% dos maiores usuários de recursos hídricos utilizam de 95% da água das Bacias PCJ** (ações de monitoramento e de fiscalização); **3- Portaria DAEE nº 761, de 09 de Março de 2015, Art. 2º** - Todos os USUÁRIOS que possuem captação com vazão instantânea igual ou superior a 10 L/s (36 m³/h), ficam obrigados, para cada captação nesta condição, a medir os volumes de água captados e informa-los. Art. 3º - Todos os USUÁRIOS, que possuem captação com vazão instantânea inferior a 10 L/s (36 m³/h), ficam obrigados, para cada captação nesta condição, a registrarem os horários em que fizerem as captações de água e informa-los. **4-Os usos insignificantes impactam nas bacias PCJ, em períodos de estiagem prolongada.** **7.1- Atividades do Novo Plano de Trabalho da CTOL: ATIVIDADE 1: TÍTULO:** Diretrizes para concessões e/ou renovações de outorgas de recursos hídricos e concessão/renovação de licenças ambientais. **JUSTIFICATIVA:** Em razão da efetivação do enquadramento para o atingimento das metas obrigatórias, intermediárias e progressivas, visando a efetivação do enquadramento dos corpos d'água. **FONTE DE RECURSO FINANCEIRO:** não necessita de recursos (é imprescindível o apoio pela Secretaria Executiva através de consultoria de um

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



CT-OL: CÂMARA TÉCNICA DE OUTORGAS E LICENÇAS

Ata da 70ª Reunião Ordinária - 20/10/2017- 09h30min

ETE CAMANDUCAIA - JAGUARIUNA

técnico especialista em técnicas de comunicação aplicadas em oficinas de sensibilização). **ATIVIDADE 2: TÍTULO:** Reenquadramento dos corpos d'água nas Bacias PCJ e acompanhamento do processo de revisão e atualização do Plano de Bacias PCJ 2010-2020. **JUSTIFICATIVA:** No contexto atual, trabalhar no sentido da efetivação do cumprimento do enquadramento já existente, nas propostas de reenquadramento e no processo de revisão do Plano de Bacias PCJ 2010-2020, mais especificamente no caderno temático Enquadramento. **ATIVIDADE 3: TÍTULO:** Proposição de ações para a garantia do suprimento hídrico nas Bacias PCJ. **JUSTIFICATIVA:** Propor ações a serem inseridos nos atos de outorgas, nas dispensas de outorga, nas licenças ambientais e nas certidões de uso e ocupação do solo, através de condicionantes, exigências técnicas e observações que permitam a “garantia de suprimento hídrico” nas Bacias PCJ, tendo em vista a predominância de altas temperaturas e a estiagem prolongada em decorrência da nova realidade hidrológica nas Bacias PCJ. **ATIVIDADE 4: TÍTULO:** Ciclo de Palestras-Debates e MiniCursos **JUSTIFICATIVA:** Divulgar e ampliar o conhecimento a respeito de assuntos relevantes aos Comitês PCJ no que se relaciona as outorgas de direito de uso dos recursos hídricos e ao licenciamento ambiental. **8 - Composição de novos e dos atuais GTs e a eleição de coordenação de cada GT:** Os Grupos de Trabalhos (GTs) ficaram organizados da seguinte forma: **8.1- Grupo Técnico Enquadramento do PCJ (GT Enquadramento):** CETESB: Domênico Tremaroli; CIESP BRAGANÇA PAULISTA: Michele Consolmagno; CSJ-JUNDIAI: Luiz Panutti Carra e Thiago Luis Venturi; RENOVE: Rodrigo de Melo Nunes; DAEE: Cecília de Barros Aranha; Sebastião Vainer Bosquilia; SINDIACATO RURAL DE ATIBAIA: Dirceu Hasimoto ;DAE/JUNDIAI: Maria Carolina Hertel Dutra e Simões; Cláudia Debroi de Campos; FIESP: Roberto Mario Polga e Alexandre Luis Almeida Vilella; PM DE SALTO: Rodrigo Henrique Antunes e Carlos Manoel do Nascimento Faria; SABESP: vai indicar posteriormente; SANASA: Myrian Noland Costa, Marcio Tonelotti, Renato Garofalo; SINDAREIA: José Edvaldo Tietz, Jorge di Rito; TOPOBIO: Daiana Taise da Silva. **8.2- GT- Concessões e/ou renovações de outorgas de recursos hídricos e concessão/renovação de licenças ambientais.** Ficou definido que esse tema será trabalhado no GT Enquadramento. **8.3- Garantia do suprimento hídrico nas Bacias PCJ.** Associação HortifrutiFlores de Jarinu: Cassiano Contesini, DAEE: Cecília de Barros Aranha;FIESP: Roberto Polga; DAE AMERICANA/DAE JUNDIAÍ: João Marco Alves de Oliveira, Maria Carolina Hertel Dutra **8.4 - GT -**

Ciclo de Palestras, Experiências, Debates e Minicursos.

SEMEAR: Carlos Eduardo da Silva Francisco; PM JAGUARIUNA: Paulo Roberto Iamarino, PM SALTO:

Carlos Manoel do Nascimento Faria. **9 – Outros assuntos:**

10. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, a Sra. Cecília agradeceu a presença de todos e foi dada por encerrada a reunião.

Cecília de Barros Aranha –

Coordenadora

Departamento de Águas e Energia Elétrica (DAEE)

Ednéa Aparecida Parada –

Coordenadora-Adjunta

Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB)

Carlos Eduardo da Silva Francisco - Secretário

Semear Consultoria Ambiental e Desenvolvimento Pessoal

LTDA M.E.